



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



ANEXO I

01. MEMORIAL DESCRITIVO
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. MEMÓRIA DE CÁLCULO
04. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
05. COMPOSIÇÃO DO BDI
06. ENCARGOS SOCIAIS
07. PLANTA BAIXA DO TERRENO
08. RELATORIO FOTOGRAFICO
09. ART DE PROJETO, DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – CE

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA.

LOCAL: AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA PORTELA - CENTRO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo do Memorial

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra, Reforma e Urbanização da Frente do Estádio Municipal e da Areninha, na Avenida Antônio Ferreira Portela, Centro, Mucambo - Ceará.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretária de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 26.1 com desoneração. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota um BDI de 25.92%

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a realizar os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

Jose Zivalto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.623-91

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligencia durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, a serem submetidas à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I – estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II – ferrovias;
- III – portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV – aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1996;
- V – oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI – linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

José Avelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 080.356.007-5
CPF 241.275.823-91

- VII – obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII – extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX – extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X – aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;
- XI – usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10KV;
- XII – complexos e unidades industriais e agroindustriais (petroquímico, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;
- XIII – distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais – ZEI;
- XIV – exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV – projetos urbanísticos, acima de 100 há (cem hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XVI – qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;
- XVII – projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.00ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Nas obras de Reforma e Urbanização da Frente do Estádio Municipal e da Areninha, na Avenida Antônio Ferreira Portela, Centro, Mucambo - Ceará, o EIA/RIMA não se faz necessário por não se enquadrar em nenhum dos itens acima.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaio relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostra dos mesmos.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


José Evellto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.823-81

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidade para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão validas todas as instruções, especificações e normas no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiro, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequado, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Encargos Sociais

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
José Avelino Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
R.N.P.: 080.356.007-5
CPF 241.275.823-91

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obra. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessário, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato as vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstancias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da Fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.


José Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.898-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.823-81

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para a correta execução do projeto enviado, desejando, assim, o bom desempenho e durabilidade prolongada. Foi elaborada com base nas Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações do DER – Departamento de Edificações e Rodovias e da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará.

Os materiais a serem utilizados na obra deverão ser novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente as presentes especificações.

OBJETO:

O trabalho aqui apresentado e as Especificações Técnicas, têm por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da Reforma e Urbanização da Frente do Estádio Municipal e da Areninha, na Avenida Antônio Ferreira Portela, Centro, Mucambo - Ceará.

PROJETOS:

A execução da presente, deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreitada fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstancia constar do Edital de Licitação.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA:

A empreitada se obriga a, sob as responsabilidades Legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente as obras e serviços.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


Ervelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.696-D
RNP.: 060.355.007-5
CPF 241.275.823-91

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa executora dos serviços (contratada), devidamente habilitado e destinado no CREA local.

FISCALIZAÇÃO:

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município ou engenheiro contratado de posse da ART de fiscalização farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral, baseado nas boas normas e neste trabalho aqui apresentado.

A empreitada é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontram.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:


Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreitada, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra;
- Utilização, manutenção e fiscalização de equipamentos;
- Materiais utilizados;
- Controle e a qualidade de execução dos serviços;
- Desmobilização de máquinas e equipamentos
- Limpeza final e geral da obra.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


José Arvelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.886-D
RNP: 060.355.007-5
CPF 241.275.823-91

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá possuir dimensões de $3 \times 2\text{m} = 6,00\text{m}^2$, seguindo o modelo do município, e deverá ser instalada em local visível e lá permanecerá por todo o período de execução da obra, do início até a conclusão e encerramento da obra.

ESCAVAÇÃO MANUAL

As cavas para a execução da alvenaria de embasamento da base para colocação do nome MUCAMBO, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto e com a natureza do terreno encontrado, tendo no mínimo 0,30m de profundidade e 0,30m de largura, podendo este ser mais profundo dependendo do tipo de solo encontrado

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO

Serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos (TF-8), de primeira qualidade na espessura de uma vez, assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8, e a sua face superior deverá ser plana.

CHAPISCO

A base para colocação do nome MUCAMBO deverá ser chapiscada com argamassas de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, e espessura mínima de 5mm, conforme quantificado na Planilha Orçamentária.

REBOCO

A base para colocação do nome MUCAMBO deverá ser rebocado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:4 e espessura aproximada de 2cm.

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO

Será executado piso intertravado em dois modelos e cores, conforme projeto arquitetônico, planta (01/01), com espessura de 4cm, assentados sobre o colchão de areia grossa. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia (espessura de 10 cm) em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE


Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.898-D
CNPJ: 060.358.007-5
CPF 241.275.823-91

MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Os meios-fios terão dimensões de 0,34m x 0,10m (altura x largura), serão moldados em loco com concreto igual a 10mpa, serão vibrados mecanicamente em formas de metálicas, de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os postes serão tipo poste colonial em alumínio fundido tamanho de 3.15m com 03 globos em vidro ou acrílico.

URBANIZAÇÃO

- BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - L= 1,50 (TIPO CAVALINHO).
- ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO (TIPO JAMBO)

ALAMBRADO

Os alambrados de proteção terão 3,00m de altura conforme detalhe no projeto arquitetônico.

As telas serão estruturadas verticalmente com postes de ferro galvanizado de Ø 2", colocados espaçados, no máximo, 3,00m. Não serão aceitas emendas nos tubos verticais.

Na sua parte superior, os referidos tubos serão interligados por tubos galvanizados de Ø 2", espessura mínima de parede de 3,00mm. Nos topos dos tubos verticais serão soldados tampões para fechamento. As soldas deverão ser esmerilhadas até apresentarem acabamento liso, livre de incrustações.

Os trechos dos tubos que apresentam rosca deverão ser eliminados.

OUTROS ELEMENTOS

Confecção e instalação de letreiro em chapa de aço galvanizado com perfil de 20 cm, letreiro (Mucambo + coração) em chapa de aço galvanizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

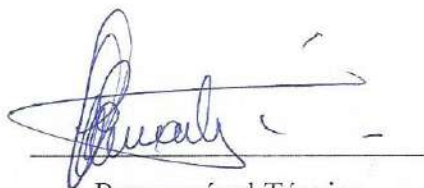
AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

J
J
Joséivalto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.823-91

LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços deverá ser feita uma limpeza geral na obra, tudo deverá ser limpo e todo entulho remanescente deverá ser removido, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os revestimentos deverão ser entregues sem manchas ou sujeira. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Mucambo Ce. 04 de novembro de 2019



Responsável Técnico

José Erivelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.885-D
RNP: 080.356.007-5
CPF 241.275.823-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SEINFRA CE TABELA Nº 26.1 + BDI = 25,92%

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 04/11/2019

ITEM	COD.	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				944,22
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				70,72
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,02	35,01	70,72
3.0		PAREDES E PAINÉIS				966,83
3.1		BASE PARA COLOCAÇÃO DO NOME MUCAMBO				966,83
3.1.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	2,24	431,62	966,83
4.0		REVESTIMENTOS				220,82
4.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				220,82
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,72	5,19	34,88
4.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	6,72	27,67	185,94
5.0		PISOS				31.326,40
5.1		PISOS EXTERNOS				31.326,40
5.1.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,58	431,62	1.545,20
5.1.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	620,00	33,11	20.528,20
5.1.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	200,00	38,21	7.642,00
5.1.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	60,00	20,35	1.221,00
5.1.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	12,00	32,50	390,00
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				39.400,63
6.1	CXXXX	POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDIDO TAM. 3.15M COM 03 GLOBOS EM VIDRO OU ACRÍLICO, INCLUSIVE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÃO	UND	9,00	3.750,00	33.750,00
6.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	80,00	19,34	1.547,20
6.3	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	50,00	22,93	1.146,50
6.4	C4836	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x30x40cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	9,00	66,22	595,98
6.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	100,00	5,05	505,00
6.6	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	300,00	5,99	1.797,00
6.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	19,65	58,95
7.0		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO				6.283,64
7.1		URBANIZAÇÃO				4.504,00
7.1.1	CXXXX	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - L= 1,50 (TIPO CAVALINHO)	UND	8,00	563,00	4.504,00
7.2		PAISAGISMO				1.779,64
7.2.1	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO (TIPO JAMBO)	UN	8,00	81,18	649,44
7.2.2	I2183	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 100cm (0,50M PARA CADA CANTEIRO)	M	4,00	282,55	1.130,20
8.0		MUROS E FECHAMENTOS				42.699,84
8.1		ALAMBRADOS				42.699,84
8.1.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	228,00	187,28	42.699,84
9.0		OUTROS ELEMENTOS				11.600,00
9.1	COTAÇÃO	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA DE AÇO GALVANIADO COM PERFIL DE 20 CM. LETREIRO (MUCAMBO + CORAÇÃO) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00	11.600,00	11.600,00
TOTAL PARCIAL (R\$)						133.513,10
BDI (R\$)						34.606,60
TOTAL GERAL (R\$)						168.119,70
R\$ 168.119,70 cento e sessenta e oito mil, cento e dezenove reais e setenta centavos						

José Evellton Ferraz Martins
Engenheiro Civil

CREAT: 12.896-D
RNP: 160.356.007-5
CPF: 41.275.823-91

MEMORIAL DE CALCULO

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA
LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ
DATA: 04/11/2019

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		3,00	2,00	6,00	
ÁREA TOTAL (M2)				6,00	
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
	PATAMAR PARA LOCAÇÃO DAS LETRAS (MUCAMBO)	22,40	0,30	0,30	2,02
VOLUME TOTAL (M3)				2,02	
3.0 PAREDES E PAINÉIS					
3.1	BASE PARA COLOCAÇÃO DO NOME MUCAMBO				
1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA MÉDIA (M)	VOLUME (M3)
		22,40	0,20	0,50	2,24
ÁREA TOTAL (M3)				2,24	
4.0 REVESTIMENTOS					
4.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
4.1.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PERIMETRO (M)	ALTURA MÉDIA (M)	ÁREA (M2)	
		22,40	0,30	6,72	
ÁREA TOTAL (M2)				6,72	
4.1.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	PERIMETRO (M)	ALTURA MÉDIA (M)	ÁREA (M2)	
		22,40	0,30	6,72	
ÁREA TOTAL (M2)				6,72	
5.0 PISOS					
5.1	PISOS EXTERNOS				
5.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA MÉDIA (M)	VOLUME (M3)
		44,80	0,20	0,40	3,58
ÁREA TOTAL (M3)				3,58	
5.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA			ÁREA (M2)	
	CONFORME ÁREA OBTIDA ATRVÉS DO AUTOCAD (M2)			620,00	
5.1.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA			ÁREA (M2)	
	CONFORME ÁREA OBTIDA ATRVÉS DO AUTOCAD (M2)			200,00	
5.1.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL			ÁREA (M2)	
	PRÓXIMO A ARENINHA (40 METROS NA LATERAL E 20 METROS NOS FUNDOS DA ARENINHA)			60,00	
5.1.5	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	
	PATAMAR PARA LOCAÇÃO DAS LETRAS (MUCAMBO)	10,00	1,20	12,00	
ÁREA TOTAL (M2)				12,00	
7.0 URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO					
7.2	PAISAGISMO				
7.2.1	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO (TIPO JAMBO)			TOTAL (UND)	
				8,00	
7.2.2	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 100cm (0,50M PARA CADA CANTEIRO)	QUANTIDADE	ALTURA	TOTAL (M)	
	CANTEIROS	8,00	0,50	4,00	
TOTAL (M)				4,00	
8.0 MUROS E FECHAMENTOS					

J

José Trivaldo Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.823-91



MEMORIAL DE CALCULO

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTADIO E DA ARENINHA
 LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ
 DATA: 04/11/2019

8.1 ALAMBRADOS

8.1.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	COMPRIM. (M)	ALTURA (M)	QUANT.	ÁREA (M2)
	FUNDOS (ATRÁS DAS TRAVES)	26,00	3,00	2,00	158,00
	LATERAIS	6,00	3,00	4,00	72,00
TOTAL (M)					228,00

9.0 OUTROS ELEMENTOS

9.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA DE AÇO GALVANIADO COM PERFIL DE 20 CM, LETREIRO (MUCAMBO + CORAÇÃO) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	A.R. VIDROS	J.J. PEREIRA ARAÚJO	NORTE PORTAS	ÁREA (M2)
	CONFORME COLETAS EM ANEXO	R\$ 10.000,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.500,00	R\$ 11.600,00
TOTAL (M)					R\$ 11.600,00

[Handwritten Signature]
 José Anvelto Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 12.896-D
 RNP: 060.356.007-5
 CPF 241.275.623-91

[Handwritten marks]

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 04/11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		TOTAL (R\$)
		%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	944,22			944,22
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	70,72			70,72
3.0	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	966,83			966,83
4.0	REVESTIMENTOS	100,00%	220,82			220,82
5.0	PISOS	100,00%	31.326,40			31.326,40
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50,00%	19.700,32	50,00%	19.700,32	39.400,63
7.0	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	20,00%	1.256,73	80,00%	5.026,91	6.283,64
8.0	MUROS E FECHAMENTOS	20,00%	8.539,97	80,00%	34.159,87	42.699,84
9.0	OUTROS ELEMENTOS			100,00%	11.600,00	11.600,00
TOTAL PARCIAL		47,21%	63.026,00	52,79%	70.487,10	133.513,10
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)		47,21%	16.336,34	52,79%	18.270,26	34.606,60
TOTAL GERAL		47,21%	79.362,34	52,79%	88.757,36	168.119,70

[Handwritten signature]

José Amvelto Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 12.896-D
 RNP: 060.356.007-5
 CPF: 241.275.823-91



COMPOSIÇÃO DE BDI

PROP.: PREFEITURA DE MUCAMBO

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

DATA: 04/11/2019

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	25,92%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 José Avelto Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 12.896-D
 RNP: 060.358.007-5
 CPF 241.275.823-91

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SÓCIAIS C/ INCIDÊNCIAS DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SÓCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPÓSITOS DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
	TOTAL (A+B+C+D)	85,20	48,69	114,23	72,08

04/11/2019

Jose Arvelto Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.886-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.823-81



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA, CENTRO, MUCAMBO - CE

DATA: 04/11/2019

CXXXX - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - L= 1,50 (TIPO CAVALINHO) - UND

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
- PERNA DE BANCO EM ALUMINIO FUNDIDO TIPO CAVALINHO	UND	2,0000	150,0000	300,0000
- MADEIRA MASSARANDUBA TAM. 150X8CM ENVERNIZADA	UND	8,0000	15,0000	120,0000
- TINTA PARA PINTURA	UND	0,2000	50,0000	10,0000
- PARAFUSOS	UND	16,0000	0,5000	8,0000
- MÃO DE OBRA PARA CONFECCÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO (INCLUSO ENCARGOS)	UND	1,0000	125,0000	125,0000
			Total:	563,0000
			Total Simples:	563,00
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	563,00

Jose Zivelto
 José Zivelto Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 12.896-D
 RNP: 060.356.007-6
 CPF 241.275.823-91

J
J
J



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190564831



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0603560075
Registro: 12896D CE

Empresa contratada: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP

Registro: 0000388998-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL
Complemento:
Cidade: Mucambo

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05
Nº: S/N
CEP: 62170000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.213,09

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: Mucambo

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 62170000

Data de Início: 04/11/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	850,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	850,00	m2
7 - FISCALIZAÇÃO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	850,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DA ARENINHA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 06/11/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213620439

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z4yb
Impresso em: 07/11/2019 às 08:30:06 por: ip: 201.148.120.58

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





A. R. VIDROS

CNPJ: 32.112.734/0001-59

Rua Dr. Carlito Pompeu, 408 – Centro – Sobral – Ce

PROPOSTA

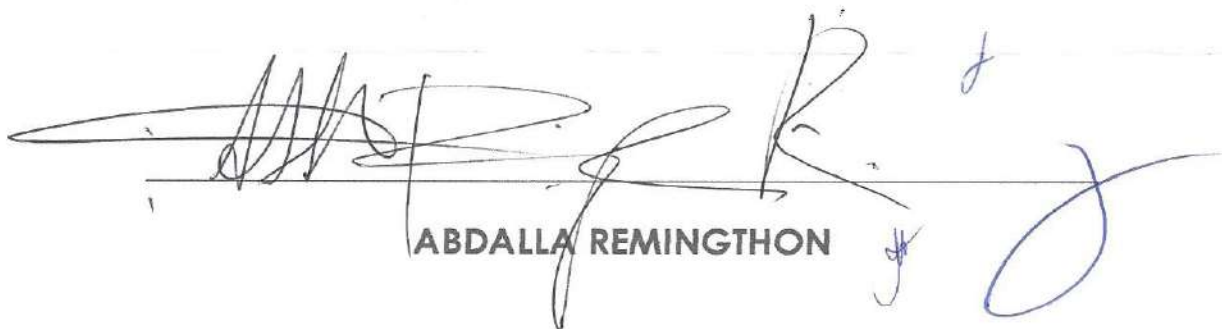
SERVIÇO	VALOR
Confecção de letreiro em chapa de aço galvanizado com perfil de 20 cm letreiro (MUCAMBO + CORAÇÃO) em chapa de aço galvanizado.	R\$ 10.000,00

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS.

Sobral-Ce, 05 de novembro de 2019



ABDALLA REMINGTON



J.J. PEREIRA ARAÚJO

CNPJ: 10.462.357/0001-45

Rua Antônio Genésio Alves Vasconcelos, 51

Centro – Forquilha

Fabricação de letreiro (**MUCAMBO + CORAÇÃO**) em metalon.

Valor: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.

Forquilha-Ce, 05 de novembro de 2019

José Jair Pereira Araújo

J.J. PEREIRA ARAÚJO

J
J
J



QUALIDADE, AGILIDADE E SEGURANÇA

ORÇAMENTO 1139-2019

Cliente: Prefeitura De Mucambo

SERVIÇOS

Descrição	Valor
Fabricação e instalação de Letras caixa com chapa de aço Galvanizado com nome Mucambo e coração na cor vermelha	R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL R\$ 12.500,00

Informações adicionais

SEMPRE SERÁ UMA HONRA LHE ATENDER.

Sobral, 06/11/2019

NORTH PORTAS
Flavio Rodrigues

NORTH PORTAS
José Flavio Rodrigues De Oliveira
CNPJ 30.123.981/0001-25
(88) 99270-5377
(85) 99627-3686
northportassobral@hotmail.com

Rua Glória Catunda de Souza, 217, Domingos Olímpio
Sobral - CE | CEP 62022-360

/northportad

/northportas321

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

José
José Edivaldo Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.823-91

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

José E...
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.843-07

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

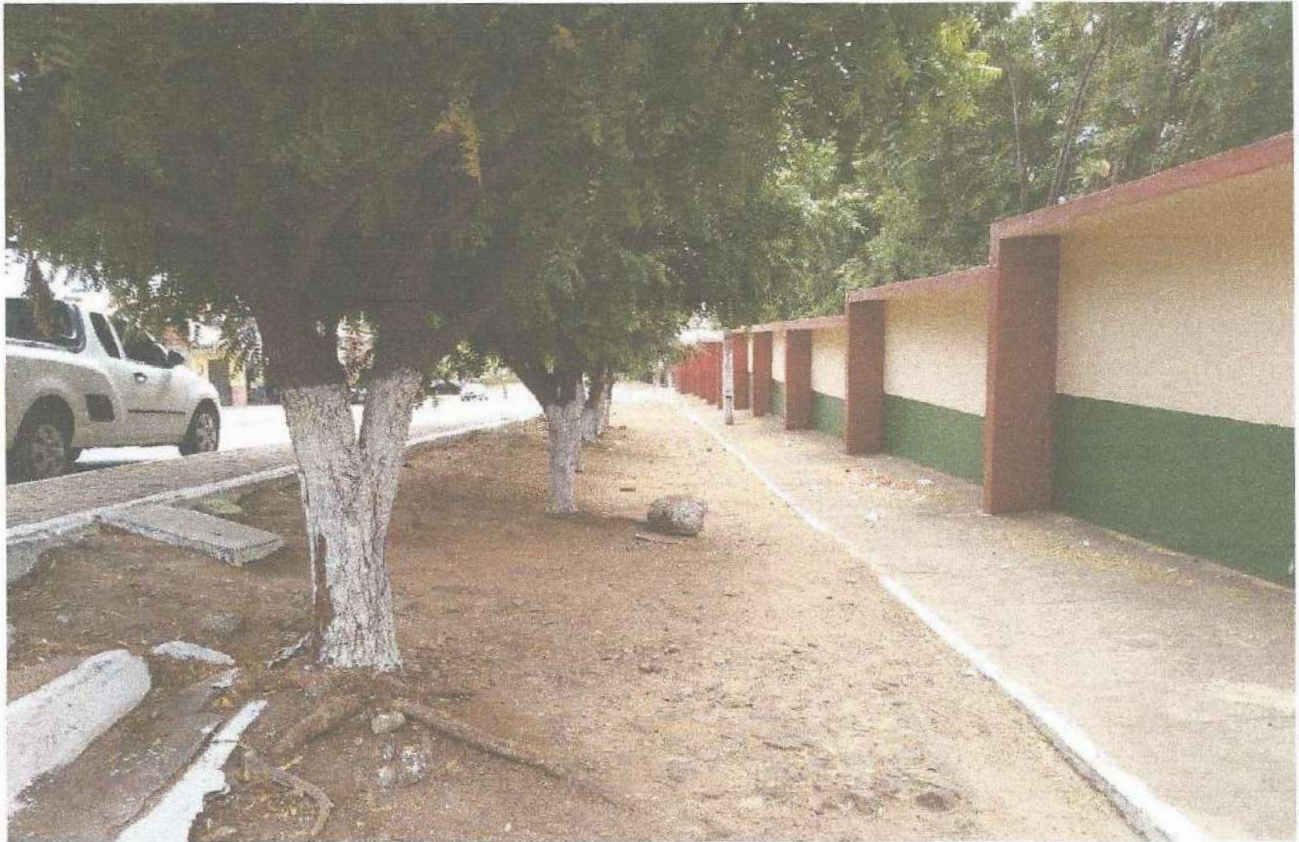
AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

30
Enilene Maria Martins
Cargo Civil
CREM: 12.886-D
RNP: 0.356.007-5
CPF 271.275.823-91

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: URBANIZAÇÃO NA FRENTE DO ESTÁDIO E DA ARENINHA

LOCAL: AV ANTONIO FERREIRA PORTELA - CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO






CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

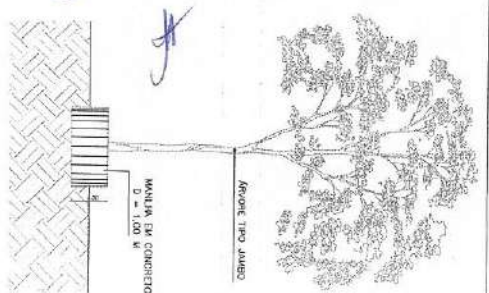
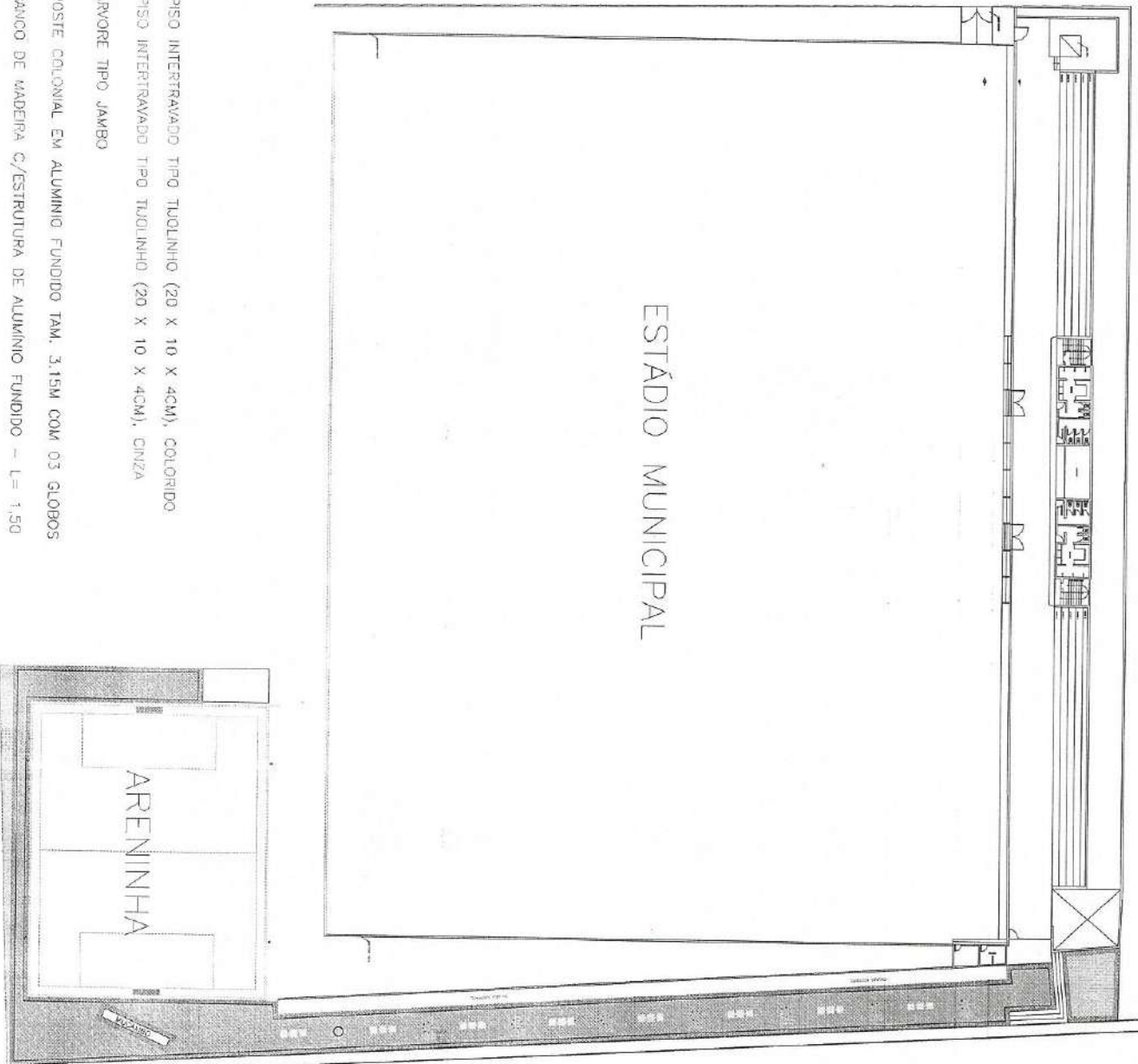
AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

José Ernildo Ferreira Martins
Engenheiro Civil
CREA-CE: 12.896-D
RNP: 060.356.007-5
CPF 241.275.823-91




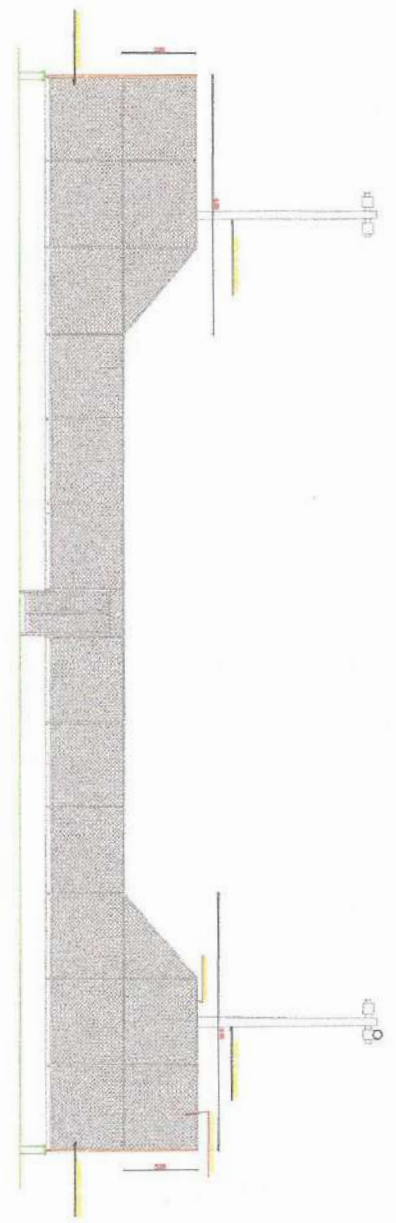
ESTÁDIO MUNICIPAL

- LEGENDA:**
-  PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO
 -  PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA
 -  ARVORE TIPO JAMBÓ
 -  POSTE COLONIAL EM ALUMINIO FUNDIDO TAM. 3,15M COM 03 GLOBOS
 -  BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE ALUMINIO FUNDIDO - L = 1,50

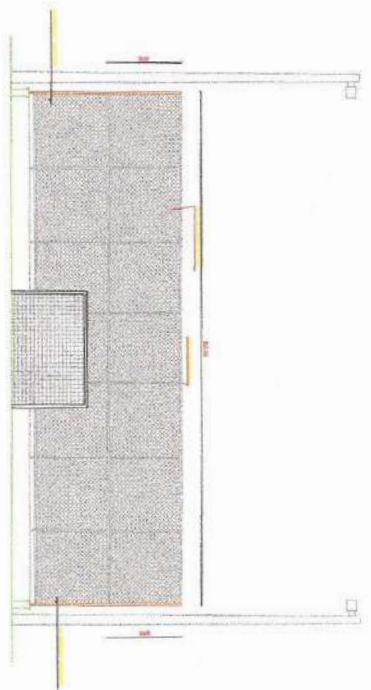
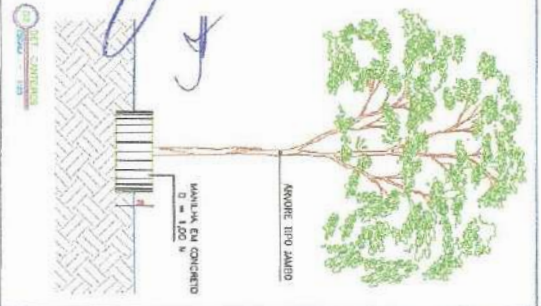


[Handwritten signature]
 JPS Engenharia e Projetos
 Rua...
 CEP: 78000-000
 Fone: (67) 3333-9999
 CPF: 241.273.099-91

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PLANTA DAIXA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>







MÃO DE OBRA DE ENCOFRADO
 PRECISO DE 100 M²

MÃO DE OBRA DE ENCOFRADO
 PRECISO DE 100 M²

QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	PREÇO BOMBA	M ²		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOORDO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOORDO

URBANIZAÇÃO AMBIENTE DO ESTÁDIO EM ARABIANIA

AL. Castanho Grande 3444, SN, Centro, Parnaíba
 PARNÁIBA - PI
 PLANTA BAIXA





José Ezequiel Ferreira Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 12.894-D
 RNP: 060.356.677-8
 CPF: 241.275.823-41

PROJETO	PROJETA	PROJETO
02.1		